Diário Oficial do Estado - 20/06/2013

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Ato da Defensora Pública-Geral, de 10-06-2013
Exonerando, a pedido, a partir de 10-06-2013, a servidora ANA JULIA ANDRADE VAZ DE LIMA, RG 34363040-0, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA II.
Ato da Defensora Pública-Geral, de 18-06-2013
Nomeando, com fundamento no inciso IX do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar em jornada integral, a partir de 10-06-2013, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA II, VIVIANE PEREIRA DE ORNELLAS CANTARELLI, RG 44346130-2, em vaga decorrente da exoneração de ANA JULIA ANDRADE VAZ DE LIMA, RG 34363040-0.
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 19-06-2013
Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, o Defensor Público Rafael de Souza Miranda, integrante do Núcleo Especializado da Infância e Juventude, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de reunião do grupo de trabalho criado pelo Ministério Público de São Paulo, visando estabelecer estratégias de atuação no tema da erradicação do trabalho infantil, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo, no dia 5 de julho de 2013.
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 19-06-2013
Cessando a designação da Defensora Pública RENATA LAWANT para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE – Unidade Jabaquara, Regional Sul da Capital, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 18-06-2013.
Designando a Defensora Pública PRISCILA SIMARA NOVAES para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE, Unidade Jabaquara, Regional Sul da Capital, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 18-06-2013.
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 19-06-2013
Cessando:
a gratificação atribuída à Defensora Pública LUCIANA DE OLIVEIRA MARCAIOLI, referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, a que se refere o art. 2º, I c/c art. 3º, II da Del. CSDP 109/08, a partir de 17-06-2013.
a gratificação atribuída à Defensora Pública MARIA CAROLINA PEREIRA MAGALHÃES, referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, a que se refere o art. 2º, II c/c art. 3º, I da Del. CSDP 109/08, a partir de 17-06-2013.
Atribuindo à Defensora Pública MARIA CAROLINA PEREIRA MAGALHÃES a gratificação referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, a que se refere o art. 2º, I c/c art. 3º, II da Del. CSDP 109/08, a partir de 18-06-2013.
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 19-06-2013
Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, o Defensor

Público Mateus Oliveira Moro para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, desempenhar atividade junto à Comissão Central de Prerrogativas, nos dias 20 e 21-06-2013.

PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Despachos do Primeiro Subdefensor Público-Geral, de 17-06-2013,

Autorizando ao Defensor Público abaixo, o gozo de licençaprêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, como segue:

ANA RITA SOUZA PRATA, RG. 1024105, Defensora Pública do Estado Nível II, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 10-07-2013 a 24-07-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 13-09-2007 a 10-09-2012.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Despachos do Segundo Subdefensor Público-Geral, de 13-06-2013

Autorizando aos Defensores Públicos abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, como segue:

ANA PAULA KAYAMORI DE OLIVEIRA, RG. 11726725, Defensor Público do Estado Nível V, o GOZO de 15 dias de licençaprêmio, no período de 16-07-2013 a 30-07-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 19-08-1992 a 17-08-1997.

DEBORA REZENDE DANTAS MOTTA, RG. 12148986-8, Defensor Público do Estado Nível II, o GOZO de 15 dias de licençaprêmio, no período de 17-06-2013 a 01-07-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 11-05-2012.

FERNANDA TATARI FRAZÃO DE VASCONCELOS, RG. 33741908-5, Defensor Público do Estado Nível I, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 10-07-2013 a 24-07-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 06-12-2007 a 07-12-2012.

FILOVALTER MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR, RG. 27124652-2, Defensor Público do Estado Nível III, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 18-06-2013 a 02-07-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 13-09-2007 a 10-09-2012.KATIA CILENE OLIVEIRA GIRALDI, RG. 26757112-4, Defensor Público do Estado Nível II, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 18-07-2013 a 01-08-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 11-05-2012.

RICARDO CESAR FRANCO, RG. 33182439-5, Defensor Público do Estado Nível II, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 17-07-2013 a 31-07-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 14-01-2008 a 11-01-2013.

SERGIO WAGNER LOCATELLI, RG. 15704091, Defensor Público do Estado Nível V, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 15-07-2013 a 13-08-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 05-10-1988 a 03-10-1993.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-06-2013

Tornando sem efeito o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral de 11-06-2013, publicado no D.O. de 12-06-2013, referente à designação do Defensor Público ELTHON SIECOLA KERSUL para atuar na 2ª Defensoria Pública da Unidade Nossa Senhora do Ó, Regional Norte-Oeste da Capital.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-06-2013

Designando, com base no artigo 23 da Lei Complementar Estadual 988/2006, a Defensora Pública MARIA CAROLINA PEREIRA MAGALHÃES para atuar na 2ª Defensoria Pública da

Unidade Nossa Senhora do Ó, Regional Norte-Oeste da Capital, a partir de 18-06-2013.
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19-06-2013
Cessando, com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação da Defensora Pública MARIA CAROLINA PEREIRA MAGALHÃES para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, VI c/c art. 5º, “b” da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 18-06-2013.
Designando, com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Estela MARIA CAROLINA PEREIRA MAGALHÃES para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, V c/c art. 5º, “b” da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 18-06-2013.
Cessando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação da Defensora Pública MARIA CAROLINA PEREIRA MAGALHÃES para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação na Central de Flagrantes de São Bernardo do Campo, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 7º, da Deliberação CSDP 203/2010, a partir de 18-06-2013.
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19-06-2013
Cessando, com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação do Defensor Público DANIEL BIDOIA DONADE para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, V c/c art. 5º, “b” da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 17-06-2013.
Designando, com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público DANIEL BIDOIA DONADE para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, VI c/c art. 5º, “b” da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 17-06-2013.
Cessando, com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação do Defensor Público DANIEL BIDOIA DONADE para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do

serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos voltados ao cumprimento de medida sócio educativa de internação ou de internação provisória, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, prevista no art. 4º, inciso XXIV c/c art. 5º, ”b” da Deliberação CSDP 109/08, a partir de 17-06-2013.

Designando, com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público DANIEL BIDOIA DONADE para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em cartas precatórias, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso XXV, c/c art. 5º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 109/08, a partir de 17-06-2013.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19-06-2013

Designando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública FERNANDA CAPITANIO MACAGNANI para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação na Central de Flagrante de São Bernardo do Campo, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 7º da Deliberação CSDP 203/2010, a partir de 18-06-2013 a 31-07-2013.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-06-2013

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, I, “d”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c/c artigos 23 e 164, XII, da LCE 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 1933/2013, o pedido de autorização do Defensor Público LUIZ OTAVIO CONTIM FERRATTO para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Portaria da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 13-05-2013

Concedendo ao Defensor Público Frederico Teubner de Almeida e Monteiro, a gratificação pelo serviço em condições de especial dificuldade, nos termos do artigo 4º, inciso XX e artigo 5º, §5º, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19-12-2008, equivalente a 10% sobre o valor da referência do cargo de defensor público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2, conforme Ato de 11-10-2012, publicado no D.O. de 16-10-2012, Processo Administrativo 3ª Sub. 4115/2012.

Despachos da Terceira Subdefensora Público-Geral, de 14-06-2013

Autorizando aos Defensores Públicos abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, como segue:

ALEXANDRO PEREIRA SOARES, RG. 20953451-5, Defensor Público do Estado Nível II, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 10-07-2013 a 24-07-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 11-05-2012.

CAIO MARCELO DIAS DA SILVA, RG. 20145334-4, Defensor Público do Estado Nível III, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 16-07-2013 a 14-08-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 25-05-1992 a 11-06-1997.
DENISE DE SOUZA SILVA CAETANO DE MELLO, RG. 15896628, Defensor Público do Estado Nível IV, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 10-07-2013 a 24-07-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 17-07-2002 a 15-07-2007.
ELAINE MOARES RUAS SOUZA, RG. 18961196, Defensor Público do Estado Nível IV, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 01-07-2013 a 15-07-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 04-04-2001 a 02-04-2006.
ELPIDIO FRANCISCO FERRAZ NETO, RG. 15258500, Defensor Público do Estado Nível III, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 15-07-2013 a 29-07-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 01-08-1997 a 30-07-2002.
GISELE XIMENES VIEIRA DOS SANTOS INACIO, RG. 17973260-2, Defensor Público do Estado Nível IV, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 23-07-2013 a 06-08-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 02-03-2005 a 28-02-2010.
JAIRO SALVADOR DE SOUZA, RG. 54513819-X, Defensor Público do Estado Nível III, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 16-07-2013 a 30-07-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 11-05-2012.
JANORA ROCHA ROSSETTI, RG. 15365270, Defensor Público do Estado Nível IV, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 15-07-2013 a 29-07-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 21-03-1984 a 24-08-1989.
RAFAEL ROCHA PAIVA CRUZ, RG. 28743834-X, Defensor Público do Estado Nível III, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 11-07-2013 a 25-07-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 13-09-2007 a 10-09-2012.
RENE ROBSON FALCÃO DE MORAIS, RG. 34936813-2, Defensor Público do Estado Nível I, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 10-07-2013 a 24-07-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 13-09-2007 a 10-09-2012.
WAGNER GIRON DE LA TORRE, RG. 16168410, Defensor Público do Estado Nível V, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 16-07-2013 a 30-07-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 10-10-2002 a 08-10-2007.
Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 18-06-2013
Cessando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 25 da LCE 988/2006, a designação do Defensor Público DANIEL BIDOIA DONADE para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação na Central de Flagrantes de Avaré, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 7º, da Deliberação CSDP 203/2010, a partir de 17-06-2013.
Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral, de 19-06-2013
Deferindo, com fundamento no artigo 1º, II, “d”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 100, §1º, da Lei Complementar Estadual 988/06, o pedido de trânsito

deduzido pelo Defensor Público MARCELO BONILHA CAMPOS, a partir de 17-06-2013.
ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Comunicado
A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO torna públicas as decisões tomadas no Programa de Capacitação de Servidores Públicos (Ato 12 da Direção da EDEPE), nos seguintes termos:
Autos 0033/2013
Interessado: MARISA SANDRA LUCCAS
Curso: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO DE FAMÍLIA
Instituição: ESA/OAB
Data: 02-05-2013
Teor: "Defiro o ingresso no “Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado”, com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, nos termos da manifestação do servidor responsável.”
Autos 0036/2013
Interessado: TATIANA ZAMONER
Curso: GEOPROCESSAMENTO COM TERRAVIEW POLÍTICA SOCIAL
Instituição: CENTRO DE ESTUDOS DA METRÓPOLE
Data: 11-06-2013
Teor: "Defiro o ingresso no “Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado”, com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, nos termos da manifestação do servidor responsável.”
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Despachos da Coordenadora-Auxiliar, de 19-06-2013
Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, ao servidor abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:
DANILO TADEU SZIGMOND FRANCO, RG. 29556323-0, Defensor Público do Estado I, período aquisitivo de 22-02-2013 a 09-06-2013, mediante averbação de tempo de serviço público estadual prestado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no período de 11-06-2008 a 21-02-2013, conforme publicado no D.O. de 16-04-2013.
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO
Convocação
A Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária à realizar-se no dia 21-06-2013 das 9h às 13h na Avenida Liberdade, 32, 4º andar.
Alexandra Pinheiro de Castro
Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes
Angela de Lima Pieroni
Carolina Dalla Valle Bedicks
Carolina Nunes Pannain
Cristina Emy Yokaichiya

Dione Ribeiro Basilio
Douglas Tadashi Magami
Fabiana Julia Oliveira Resende
Felipe Amorim Principessa
Felipe Capra da Cunha Lopes
Felipe Hotz de Macedo Cunha
Fernando Catache Borian
Luís Marcelo Mendonça Bernardes
Luiza Lins Veloso
Marina Costa Craveiro Silva
Marina Neves da Campos Mello
Pedro Pereira dos Santos Peres
Sabrina Nasser de Carvalho
Pauta:
I – COMUNICAÇÕES DA COORDENAÇÃO
II – DISCUSSÃO DE TEMAS DIVERSOS
III – DISCUSSÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Extrato da Ata da XXXII Reunião Ordinária
Data da reunião: dez de maio de 2013, às 10h
Local: Sala de reuniões na Rua Boa Vista, 103, 7º andar.
Defensor Público Coordenador: Dr. Horácio Xavier Franco Neto
Participantes: Drs. (as) Alvimar Virgilio de Almeida, Betania Devechi Ferraz Bonfá, Glauco Mazetto Tavares Moreira, Júlio César Tanone, Julio Grostein, Márcia Harumi Kobuti, Maria Claudia Gonçalves Solano Pereira, Octavio Ginez de Almeida Bueno, Roberta Prestes Abissamra e Rodrigo Serra Pereira.
Ausentes justificadamente: Drs. (as) Gesanne Fonseca Gomes, Rodrigo Emiliano Ferreira e Silvia Caniver Drago.
Ausentes injustificadamente: Drs. (as) Deise Gomes da Cunha Tureta.
Expediente: I- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: ata aprovada por unanimidade. II - Comunicações da Coordenação: Mencionou a mudança de um ingregrante do Núcleo. Houve considerações sobre as características próprias do Núcleo. Relembrou excesso de trabalho não justifica a ausência em reunião. Foi divulgado no site do Núcleo o perfil do jovem consumidor e que foi feito diagnóstico para o projeto de curso de educação em direitos para os jovens consumidores. III – Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos: O Dr. Octávio deu boas-vindas ao Dr. Glauco. A Dra. Betânia perguntou dos certificados do curso para o pagamento das diárias dos participantes e daqueles que os substituíram naqueles dias. O Coordenador disse que iria verificar os certificados. Extra pauta: PA NUDECON 002/2013. Interessado: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Cobrança indevida na tarifa de água de Guarulhos. O Coordenador relatou seu PA, e havendo perda superveniente de interesse, votou pelo seu arquivamento. Aprovado por unanimidade o arquivamento do feito. PP NUDECON 007/2012. Interessado: Guilherme Moraes da Silva. Assunto: Restrição à circulação

de ciclistas em rodovia. O Coordenador colocou o PP em votação e diligência de acordo com o voto do Dr. Júlio Tanone, dizendo que irá oficiar a Ecovias. A Plenária por unanimidade acolheu a manifestação do Dr. Júlio Tanone de modo a converter o procedimento em diligência.